



ARQUIVADO

Reunião: 2/8/08 / 1983

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 196

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado mui respeitosamente, à presença de V. Ex^{as}., para dizer e reo que segue:

SENHOR PRESIDENTE, há uma lei vigorante neste país, conhecida LEI DO BOI. Esta lei privilegia os filhos de fazendeiros assegurando a estes o direito de ingressarem nas Faculdades Agronomia e Veterinária, sem os exames vestibulares.

O alcance do meu requerimento, já estou a sentir, Vossas lências alcançaram plenamente. Os nossos filhos, os filhos lono, têm de queimar pestanas à luz de velas, alisar muito para conseguir passar num vestibular. Enquanto isso, os filhos dos fazendeiros, pela única razão dos pais deles criarem e terem nascido em berço de ouro, têm direito ao ingresso na Superior, sem a unção do vestibular.

Mas, de estranhar ainda, é, que sendo esta lei inconstitucional eis que o artigo 153 de nossa Lei Máxima estabelece que " todos são iguais perante a Lei ", isso é o que diz o parágrafo primeiro do citado artigo, embora isso, os filhos de fazendeiros, pela virtude do pai ser criador de touros, vacas, bois e outros drúpedes, tem um direito, que não é direito, mas um abuso de direito.

Destarte, rogamos a esta Casa do Povo, que representa os interesses de nossa gente, que seja oficiado a Exma. Sra. Ministra do Estado dos Negócios da Educação, aos Exmos. Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no sentido de que revogue essa lei imoral, a fim de que os filhos nossos, tenham os mesmos direitos, como manda a Lei Suprema da Nação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Termos em que pede DEFERIMENTO.

Erechim, Sala das Sessões, 27 de junho de 1983



Protocolo	Data
n.º 240	28 / 06 / 1983

Mod. DG. 02

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
Guilherme Barp
Líder da Câmara Municipal



VISTAS DO PRESIDENTE
ARGEU VILGAS
Reunião: 30/06/83
[Handwritten Signature]